



DECRETO Nº 033/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009-PMI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2009 de 02 de janeiro de 2009, do Processo Licitação nº 024/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2009-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa Para Fornecimento Parcelado de 300 Ton. De PMF (Pré Misturado Frio) Com Emulsão Asfáltica Para Serviços De Tapa Buracos Neste Município. Adjudicado à empresa: USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Março de 2009.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	Edição nº 8537
Data, 21/03/2009	
O FUNCIONÁRIO	